Ementa: solicita informa?es do Poder Executivo Municipal sobre os im?eis p?licos municipais que est? sem utiliza?o.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es sobre os im?eis pertencentes ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon e que est? sem utiliza?o:

a) N?ero de im?eis;

b) Localiza?o;

c) ?ea ocupada por cada um deles;

d) Se h? alguma perspectiva para sua utiliza?o em um futuro pr?imo;

Tal solicita?o cumpre dever/direito Constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, zelando pela correta utiliza?o dos bens p?licos municipais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Fevereiro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador